



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE
NOVEMBRO DE 2020, NA 83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 100108/2020

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21-10-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770 de 21/11/2003.

1.2 Data da instalação: 06/01/2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	17/08/2015	SIM

Juíza auxiliar	Desde
----------------	-------

PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	16/09/2019
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias (24/10/2020 - 12/11/2020).	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SANDRA PAULA DE ARAUJO VASQUES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETORA DE SECRETARIA	16/03/2006
CLAUDIA LUCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	09/01/2006
LAURA MASSAKO NAKANISHI	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	02/02/2007
DENISE ANDRADE DE MORAIS	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	02/03/2017
LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO	TJ	.	29/09/2014
ANTONIO SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	TJ	CALCULISTA	20/01/2020
NEIDE SUMIRÃS MICHELOTO	AJ	.	21/10/2019
INÃS ROCHA IURA	TJ	.	06/02/2020
PATRICIA DONATELLI INAOKA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	17/08/2015
FABIANE RIBAS LUSTOSA FURTADO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	15/10/2019
MARCO ANTONIO DESTEFANI	TJ	.	03/07/2017
CARLOS ALBERTO DUARTE LOBENWEIN	AJ	.	27/10/2017
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7		7		20 m
	Tarde			7			
Instrução	Manhã	1	1		1	5	40 m
	Tarde			1			
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã		3				
	Tarde					8	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4		4		20 m
	Tarde			4			
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã	1	1		1		
	Tarde			1			
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação 01: Em relação à pauta de audiências, as audiências de conciliação em execução são realizadas quando há requerimento das partes ou quando o Juízo verifica a existência de potencial conciliatório, sendo designada, em princípio, uma por dia e, dependendo da necessidade, há adequação para inclusão de outras.

Observação 02: Quanto às audiências de instrução às sextas-feiras, são marcadas duas vezes ao mês, de forma alternada.

Observação 03: A pauta ora informada é aquela prevista para o período de pandemia enquanto ambas as magistradas somente podem realizar audiências por videoconferência, com previsão de incremento para quando for possível fazer de forma presencial.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	08/02/2021	109	259	17/12/2020	56	83

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/11/2020	36	5	18/11/2020	27	10	26/01/2021	96	118

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/12/2020	40	3	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	não
	Tarde	sim	sim	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49
4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 83a Vara		101	38
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276

3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 83a Vara		1101	484	79	84
Média do Foro		1.553	482	257	123

Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 83a Vara	2019	1.623	33	1.656	1.607	369	2.834	2.028
São Paulo - 83a Vara	2020	1.003	58	1.061	968	478	1.338	1.722
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304

Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 83a Vara	2019	924	1011	6	2	155	812	1866	738	2604
São Paulo - 83a Vara	2020	489	410	2	5	231	263	1774	771	2545
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1544	-32,10%
2019	1623	5,12%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

06(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000290-63.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000226-53.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001175-77.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000496-77.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000697-69.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001177-47.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1391	32,34	32,34	652	15,16	15,16	661	15,37	15,37
Comarca	124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	189
	Aguardando encerramento da instrução	288
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	303
	Com sentença aguardando finalização na fase	941
	Subtotal	1.722
Liquidação	Pendentes de liquidação	144
	Liquidados aguardando finalização na fase	16
	No arquivo provisório	53
	Subtotal	213

Execução	Pendentes de execução	1.774
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	136
	No arquivo provisório	771
	Subtotal	2.681
Total		4.616
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	36
Incidentes na liquidação/ execução	31
Total	80
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000387-61.2012.5.02.0083	30/9/2020	
0001510-94.2012.5.02.0083	28/7/2020	
0001859-68.2010.5.02.0083	22/2/2018	
0002918-86.2013.5.02.0083	6/10/2017	
1000029-74.2015.5.02.0083	3/9/2020	
1000082-50.2018.5.02.0083	3/5/2018	
1000163-28.2020.5.02.0083	28/9/2020	
1000263-85.2017.5.02.0083	9/7/2020	
1000382-41.2020.5.02.0083	29/9/2020	
1000751-74.2016.5.02.0083	23/8/2016	
1001049-27.2020.5.02.0083	29/9/2020	
1001149-84.2017.5.02.0083	14/11/2017	

1001426-32.2019.5.02.0083

2/3/2020

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	96
Cartas Precatórias devolvidas	154
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 30.9.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/10/2020, constavam **130** (cento e trinta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000183-58.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 12:29
1000548-15.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 15:02
0000354-03.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 18:27
1000753-44.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 11:56
1000477-13.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 12:14
0002777-04.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 15:11
0197700-06.2007.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 16:20
0002233-16.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 08:30
1001229-82.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 15:03
1001802-23.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 15:52
0000705-78.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2019 12:23
0002497-04.2010.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 17:25
1001160-68.2016.5.02.0077	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 07:28
0002773-64.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 15:30
1001494-84.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 16:12
1000487-57.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 12:38
1000369-13.2018.5.02.0083	Execução Provisória em Autos	13/07/2020 17:04

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Suplementares	
1001012-05.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 17:08
0000295-15.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2019 18:50
1000455-18.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 20:01
1002055-11.2016.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 09:57
1002285-19.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 10:16
0002486-67.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 12:15
1001359-38.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 13:45
0205900-65.2008.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 15:54
1000681-86.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2020 15:55
1000805-06.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 15:05
0000798-02.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 09:53
0000809-65.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 10:25
0002028-16.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 12:37
0002589-45.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 09:20
0002569-49.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 16:28
0001728-20.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13
1001421-44.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2020 14:23
0002747-37.2010.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 22:52
0000015-44.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 12:06
0000527-90.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 15:29
0002221-65.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 17:43
1001781-13.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 17:54
1001284-62.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/07/2020 12:12
1001057-38.2019.5.02.0083	Cumprimento de sentença	26/11/2019 13:09
1000331-98.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 22:51
1000773-30.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 19:15
1000035-42.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 15:56
0002021-87.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 14:53
1000991-58.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2020 15:59
1001217-63.2019.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/06/2020 16:17
1001325-29.2018.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2020 21:18
0002187-95.2010.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 19:24
1000388-48.2020.5.02.0083	Cumprimento de sentença	14/07/2020 11:43
1001464-44.2019.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/06/2020 18:24
1000008-25.2020.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/07/2020 23:04
1000280-19.2020.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 18:00
1000674-31.2017.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 11:03
1000763-83.2019.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 15:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001909-60.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 12:11
0002159-93.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 13:46
0001994-12.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2020 23:55
0006300-29.2009.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 17:23
0019200-78.2008.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 18:34
0000561-07.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 18:18
0053300-30.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 16:36
0000933-87.2010.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 16:14
0001012-32.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 18:41
0000814-58.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:26
0000709-47.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2020 16:03
0000692-74.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2020 15:55
0000946-47.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 14:13
0085900-02.2009.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 13:38
0001282-17.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2020 16:52
0137200-08.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 19:57
0001628-41.2010.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 12:23
0001540-27.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 10:28
0001914-48.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2020 15:10
0001573-51.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:41
0001748-11.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 22:53
0201200-80.2007.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 15:55
0001645-43.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 20:02
0002157-21.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 16:42
0002520-13.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 13:32
0002612-83.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2020 18:30
0002740-40.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 21:22
0002489-85.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 10:35
0002591-10.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 20:01
0082400-30.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 10:43
0003091-13.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2020 16:25
0000922-53.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:06
0002435-22.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 16:23
0001405-20.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2020 17:56
0002395-11.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 22:58
0001334-81.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2020 00:28
0301300-77.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 18:50
0002417-06.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 17:53
0254100-74.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito	24/07/2020 14:25

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Sumaríssimo	
0157500-20.2008.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 16:04
0000411-55.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 16:32
0002814-31.2012.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/06/2020 14:42
0000003-88.2018.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/07/2020 11:15
0000072-91.2016.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/07/2020 17:08
0000085-61.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 15:21
0002500-95.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 17:09
0110200-33.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 17:18
0201900-90.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 17:05
0000038-19.2016.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/06/2020 17:17
0350900-67.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2020 07:53
0298000-10.2006.5.02.0083	Execução de Título Extrajudicial	03/07/2020 15:29
0000029-57.2016.5.02.0083	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/07/2020 17:38
0001383-25.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 19:24
0001065-42.2013.5.02.0083	Ação de Cumprimento	10/07/2020 16:35
0002181-54.2011.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 14:06
0001135-93.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 17:22
0257300-84.2009.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 08:29
0014000-90.2008.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 16:16
0425300-52.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2020 12:15
0002753-44.2010.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 12:15
0347300-38.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2020 14:41
0003500-96.2007.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2020 09:08
0002105-88.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 19:35
0000593-41.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 13:09
0264400-95.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2020 15:47
0000533-05.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 22:06
0072600-75.2006.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 08:29
0029000-67.2007.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2020 21:24
0013600-42.2009.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 19:43
0249200-43.2009.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2020 12:38
0001476-51.2014.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2020 12:15
0000612-47.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 16:51
0002953-80.2012.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 08:49

0000736-30.2013.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 15:11
0001003-31.2015.5.02.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 12:15

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	51	86	81
o encerramento da instrução	69	172	175
a prolação da sentença	74	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	75	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.214	1.985	1.917
Ente Público	1.403	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 83a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Prazo	986	898	813
-------	-----	-----	-----

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 83a Vara	2019	1607	611	38,02%
São Paulo - 83a Vara	2020	968	435	44,94%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 83a Vara	2019	298	1623	1607	16,35%
São Paulo - 83a Vara	2020	369	1003	968	29,45%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 83a Vara	2019	1694	924	1011	61,38%
São Paulo - 83a Vara	2020	1866	489	410	82,59%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	63,5	10	1	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	3	0	0
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	4,67	22	13	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	8,43	12	5	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	4	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	5,97	294	87	0	0
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	3,75	16	11	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	5	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	48,8	11	0	0	0
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	2,76	732	297	1	0
MARA CARVALHO DOS SANTOS BALEEIRO	9,11	74	31	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		5	4	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	11,16	222	84	29	0
RENAN PASTORE SILVA	3,4	9	3	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	9	5	0	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	2,6	6	0	0	0
	6,92	13	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Produtividade
------------	---------------

				Total	Prazo vencido
		Solucio- nados	Concili- ados		
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	9	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	0	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	0	1	0	0	0
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	2,94	411	191	0	0
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	6,83	537	230	1	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	3	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	7	0	9
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	21	0	1	0	0	0	23
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	15	0	1	0	0	0	16
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	12	0	15
FELIPE MARINHO AMARAL	258	0	57	0	1	5	303
HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA	23	0	3	0	0	0	26
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	16	0	20
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	503	0	59	0	1	14	557
MARA CARVALHO DOS SANTOS BALEEIRO	82	0	17	0	0	2	101
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	5	16	1	18
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	179	0	36	0	1	7	214
RACHEL WERNER	0	0	0	0	1	0	1
RENAN PASTORE SILVA	14	0	2	0	0	0	16
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	4	0	4

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	24	0	30
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	4
LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES	272	0	12	1	19	3	432
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	2	0	2
PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	195	0	13	2	23	7	388
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	6	0	11
Observação: Dados até 30.9.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º

02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2489	0,2373	0,5848	0,1535	0,2780	0,3005	7°

A 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,3005, que indica que a Unidade está na **07ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1407	
Acordos vencidos	2	16/09/2020 01:30
Aguardando apreciação pela instância superior	566	23/07/2016 13:36
Aguardando audiência	252	25/06/2020 19:29
Aguardando cumprimento de acordo	165	10/10/2018 14:17
Aguardando final do sobrestamento	9	27/09/2018 17:16
Aguardando prazo	170	28/04/2020 14:56
Análise	61	01/09/2020 13:13
Apreciar dependência	1	21/10/2020 20:03
Cartas devolvidas	5	16/01/2020 09:54
Cumprimento de Providências	5	01/08/2020 21:59
Elaborar sentença	9	12/10/2020 19:32
Escolher tipo de arquivamento	8	24/06/2020 20:24
Iniciar Liquidação	3	24/09/2020 03:32

Ata da Correição Ordinária realizada na 83ª Vara do Trabalho de São Paulo

Prazos Vencidos	40	01/10/2020 04:10
Preparar expedientes e comunicações	55	25/08/2020 19:39
Recebimento de instância superior	15	22/09/2020 15:36
Registrar trânsito em julgado	35	01/10/2020 04:03
Remeter ao 2o Grau	5	05/10/2020 22:20
Triagem Inicial	1	21/10/2020 15:53
Liquidação	99	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	18/12/2017 15:59
Aguardando audiência	1	01/10/2020 17:50
Aguardando cumprimento de acordo	3	03/07/2020 14:52
Aguardando prazo	78	22/06/2020 09:32
Análise	2	08/10/2020 14:30
Escolher tipo de arquivamento	1	28/08/2020 12:20
Prazos Vencidos	1	17/10/2020 04:08
Preparar expedientes e comunicações	5	23/09/2020 19:03
Execução	1809	
Aguardando apreciação pela instância superior	177	13/12/2018 19:33
Aguardando audiência	1	14/09/2020 18:26
Aguardando cumprimento de acordo	18	12/03/2020 15:39
Aguardando final do sobrestamento	11	12/06/2018 11:41
Aguardando prazo	852	06/04/2020 12:17
Análise	173	17/07/2020 16:28
Cartas devolvidas	16	22/01/2020 12:45
Conclusão ao magistrado	2	01/10/2020 11:39
Cumprimento de Providências	122	27/05/2020 16:36
Elaborar despacho	3	10/08/2020 21:40
Elaborar sentença	1	29/09/2020 09:52
Escolher tipo de arquivamento	1	28/09/2020 01:02
Iniciar Execução	1	21/10/2020 21:14
Prazos Vencidos	185	09/09/2020 07:04
Preparar expedientes e comunicações	192	15/05/2020 14:48
Recebimento de instância superior	11	20/09/2020 13:26
Registrar trânsito em julgado	1	20/10/2020 04:07
Remeter ao 2o Grau	42	09/09/2020 21:50
Arquivado	8.397	
Arquivo	1.525	17/02/2020 17:13
Arquivo definitivo	5.553	29/01/2016 18:22
Arquivo provisório	675	11/09/2017 19:03
Cartas devolvidas	644	15/02/2016 13:09
Total Geral	11.712	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 450 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 83a Vara

Referência: 30/09/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	90,54%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	103,01%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	132,2%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	125,63%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 23/10/20.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000425-84.2019.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001565- 81.2019.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 18/11/2020, conforme determinado na audiência de 10/09/2020 (Id. 34fd135).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/09/2020, Id. 2bf70b7, protocolo de réplica.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1000648- 28.2020.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 18/11/2020, conforme determinado na audiência de 15/10/2020, Id.75680a5.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/10/2020, Id. 158524d, protocolo de razões finais pelo reclamante.</p>	<p align="center">Não há</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001323- 59.2018.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 30/06/2020, Id. 792ec2f, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Determinada a liberação do depósito recursal antes de iniciada a execução.</p> <p>Em 20/07/2020, Id. 3c82533, proferido despacho deferindo o parcelamento da dívida.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/10/2020, Id. 721281c, proferido despacho determinando a expedição de alvará eletrônico em favor do autor).</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1001229- 82.2016.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/06/2017, Id. 9cc646a, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 23/08/2017, Id. 3093fe9, determinada a penhora no rosto dos autos de processo em trâmite na 77ª VT/SP.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/07/2020, Id. 0625227, proferido despacho determinando que se aguarde o resultado da penhora no rosto dos autos já deferida.</p>	<p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>
<p align="center">1000795- 25.2018.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 30/07/2020, Id. 6d789b7, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p>	<p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Determinada a liberação do depósito recursal antes de iniciada a execução.</p> <p>Em 14/09/2020, Id. cd3f945, expedição de alvarás eletrônicos.</p> <p>Último andamento: Em 14/09/2020, Id. a78c3f1, ciência às partes quanto aos Alvarás expedidos.</p>	
<p>1000475- 09.2017.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/05/2018, Id. 27e2c32, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 16/09/2020, Id. c6388ab, proferido despacho determinando a intimação da reclamante para indicação de meios de prosseguimento da execução. Obs: Não foi localizada nos expedientes do processo a referida intimação.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Intimar a reclamante conforme despacho Id. c6388ab, de 16/09/2020.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001284- 28.2019.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/09/2020, Id. bd930e8, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/2020, Id. 881a279, expedida notificação postal à reclamada para, querendo, apresentar suas contrarrazões.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000528- 53.2018.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/04/2020, Id. 4674062, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Em 08/07/2020, Id. e0231c3, determinada a intimação da 1ª executada por meio de Edital.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 01/10/2020, Id. 93bb5fe, decisão determinando que se aguarde o retorno do expediente presencial (Ato GP nº 08/2020) para confirmar a regular intimação de todas as partes antes da remessa dos autos à 2ª Instância.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000222- 21.2017.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/08/2017, Id. 3c9f524, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>A autora e a 1ª reclamada foram notificadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Em 07/01/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/10/2020, Id. 941affb, petição pelo autor requerendo a instauração de incidente de descon sideração da personalidade jurídica.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Analisar a petição Id. 941affb, de 13/10/2020.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center">1000063- 15.2016.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/03/2019, Id. 608e8e4, proferido despacho determinando a retificação da autuação, com exclusão da 2ª reclamada, conforme Acórdão Id. 9268948 (TST).</p> <p>Em 05/06/2019, Id. 5863bc3, expedido Alvará eletrônico em favor da reclamada excluída da demanda.</p> <p>Em 24/06/2019, Id. 4a6c2d6, manifestação pela ré supra citada requerendo a expedição de Alvará para liberação do depósito recursal referente a Recurso de Revista interposto.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Analisar a petição Id. 4a6c2d6, de 24/06/2020.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis para tentativa de localização de bens da 1ª reclamada.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 03/07/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000210- 41.2016.5.02.0083</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 25/04/2019, Id. 28695bd, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Determinada a liberação do depósito recursal antes de iniciada a execução.</p> <p>Em 12/12/2019, Id. e3496b3, juntada de comprovante de depósito pela reclamada.</p> <p>Em 09/03/2020, Id. df28172, proferida sentença de extinção da execução por satisfação da obrigação.</p> <p>Em 17/08/2020, juntada de Ofício pela instituição bancária informando a impossibilidade de transferência dos depósitos judiciais.</p> <p>Em 18/08/2020, Id. f502472, proferido despacho determinando que o reclamante apresente informações complementares.</p> <p>Em 20/10/2020, Id. 65fa991, proferido despacho determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório, tendo em vista a inércia do autor.</p> <p>Apenas o demandante foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 26/10/2020, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar o processo, a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito, com vistas a liberação dos depósitos recursais/judiciais a quem de direito.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001834- 28.2016.5.02.0083</p>	<p>Constatações:</p>	<p>Desarquivar o processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 25/04/2019, Id. 28695bd, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Determinada a liberação do depósito recursal antes de iniciada a execução.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 26/10/2020, o processo foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Havia 43 (quarenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do Protocolo	Data da Expedição
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00	21/06/2018 00:00
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00	21/06/2018 00:00
0286300-37.2006.5.02.0083	25/05/2018 00:00	21/06/2018 00:00
0130100-02.2006.5.02.0083	12/05/2017 00:00	06/06/2017 00:00
0385300-10.2006.5.02.0083	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0109600-12.2006.5.02.0083	26/02/2016 00:00	15/04/2016 00:00
0170700-31.2007.5.02.0083	24/01/2017 00:00	24/02/2017 00:00
0019200-78.2008.5.02.0083	12/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0137200-08.2006.5.02.0083	29/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0160600-51.2006.5.02.0083	29/05/2018 00:00	21/06/2018 00:00
0001584-51.2012.5.02.0083	25/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0001849-87.2011.5.02.0083	25/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0205900-65.2008.5.02.0083	16/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0338700-28.2006.5.02.0083	17/10/2014 00:00	26/11/2014 00:00
0384700-86.2006.5.02.0083	10/06/2015 00:00	18/06/2015 00:00
0064500-34.2006.5.02.0083	06/05/2015 00:00	26/05/2015 00:00
0088600-19.2007.5.02.0083	26/02/2016 00:00	15/04/2016 00:00

0079700-47.2007.5.02.0083	26/02/2016 00:00	15/04/2016 00:00
0001785-43.2012.5.02.0083	25/05/2016 00:00	16/06/2016 00:00
0181600-10.2006.5.02.0083	10/03/2017 00:00	03/04/2017 00:00
0003100-14.2009.5.02.0083	29/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0201200-80.2007.5.02.0083	17/01/2018 00:00	21/02/2018 00:00
0038700-04.2006.5.02.0083	21/05/2018 00:00	20/06/2018 00:00
0002758-95.2012.5.02.0083	30/04/2019 00:00	15/05/2019 00:00
0000295-15.2014.5.02.0083	11/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
0001886-51.2010.5.02.0083	04/10/2019 00:00	24/10/2019 00:00
1000087-72.2018.5.02.0083	17/06/2020 00:00	22/06/2020 00:00
0001728-20.2015.5.02.0083	22/06/2020 00:00	26/06/2020 00:00
0001086-52.2012.5.02.0083	08/10/2018 00:00	31/10/2018 00:00
0158000-23.2007.5.02.0083	17/08/2016 00:00	13/09/2016 00:00
0037100-45.2006.5.02.0083	11/05/2018 00:00	12/06/2018 00:00
0082400-30.2006.5.02.0083	22/11/2019 00:00	13/01/2020 00:00
0153800-36.2008.5.02.0083	25/09/2019 00:00	24/10/2019 00:00
0001772-73.2014.5.02.0083	05/08/2020 00:00	14/08/2020 00:00
0002720-54.2010.5.02.0083	25/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000055-89.2015.5.02.0083	31/07/2019 00:00	28/08/2019 00:00
0153800-36.2008.5.02.0083	04/04/2018 00:00	19/04/2018 00:00
0042700-76.2008.5.02.0083	31/01/2019 00:00	12/02/2019 00:00
0001792-69.2011.5.02.0083	29/05/2017 00:00	13/06/2017 00:00
0000416-82.2010.5.02.0083	25/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000284-88.2011.5.02.0083	08/07/2020 00:00	12/08/2020 00:00
0000106-03.2015.5.02.0083	05/08/2020 00:00	14/08/2020 00:00
0000705-78.2011.5.02.0083	31/07/2019 00:00	21/08/2019 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **30/10/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de**

MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "cumprimento de providências" - CartPrecCiv 1000597-17.2020.5.02.0083. Embora esteja na fase "conhecimento", trata-se, na realidade, de processo em execução, pois exame do andamento processual faz ver que em **4/6/2020** foi recebida carta precatória através de malote digital. Despacho para expedir mandado de citação em 5/6/2020, sem movimentação posterior.

Tarefa "Aguardando audiência" - ATOrd 1000832-89.2019.5.02.0609. Em **28/5/2020** designada audiência para **14/08/2020**, que não se realizou. Não há designação de audiência para data posterior.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - CartPrecCiv 1001279-11.2016.5.02.0083 - esperando desde **16 de janeiro de 2020** a resposta do ofício encaminhado por malote digital para a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Após essa data - despacho para aguardar resposta em **27/5/2020** e novo despacho no mesmo sentido em **20/8/2020**.

Tarefa "Aguardando prazo" desde 28/4/2020 - ATOrd 001600-46.2016.5.02.0083 - Processo desarquivado em **15/4/2020** - expedido alvará do depósito recursal para ITAÚ UNIBANCO, tendo sido determinado o arquivamento do feito. Em **23/4/2020** manifestação do ITAÚ UNIBANCO indicando conta para depósito, o que foi indeferido em **28/4/2020** e intimado o réu na mesma data - sem movimentação posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0002086-19.2014.5.02.0083. Em **26/06/2020** foi exarado o seguinte despacho: "Petição id:5c1bf5f: Diante das alegações do reclamante, sobre a necessidade de consultar o volume de documentos que se encontra em Secretaria, defiro o solicitado, isto é, que seja concedido prazo para apresentação de cálculos, contado após a reabertura do expediente presencial nas unidades do Tribunal, sendo o reclamante intimado via Diário Oficial para ciência do prazo para apresentação dos cálculos de liquidação. Assim, pelo exposto acima, por ora, aguarde-se pelo prazo de 60 dias caso o atendimento presencial não seja restabelecido nesse prazo, retornem os autos conclusos para deliberações. SAO

PAULO/SP, 26 de junho de 2020". Mesmo após 05/10/2020, data da retomada do trabalho presencial, não houve qualquer movimentação nos autos.

Tarefa "Aguardando Prazo" - Processo ATOrd 0002086-19.2014.5.02.0083 - Dia 23/7/2020 despacho - "Aguarde-se o retorno do atendimento presencial para prosseguimento do feito e apresentação dos cálculos de liquidação" - Não há andamento processual posterior.

Obs.1: Há vários processos paralisados, com despacho semelhante na Unidade Judiciária.

c) Fase de execução

Tarefa - REMETER AO 2º GRAU - Processo 1000477-13.2016.5.02.0083 - Agravo de Petição em 1º/6/2020, intimadas as rés em 11/6/2020 para contraminutar - Processo não enviado à 2ª instância - Não há movimentação após essa data.

Tarefa "Cumprimento de providências" - Processo ATORod 0003100-72.2013.5.02.0083 - despacho aguarde-se cumprimento de acordo em 23/6/2020 - Acordo concluído em 15 de maio de 2020 - Não há andamento posterior.

Tarefa "cumprimento de providências" - CartPrecCiv 1000597-17.2020.5.02.0083. Exame do andamento processual faz ver que em 4/6/2020 recebida a carta precatória através de malote digital. **Despacho para expedir mandado de citação em 5/6/2020, sem movimentação posterior.**

Observações:

Há diversos processos na lista que não foram localizados que foram remetidos para o Setor de Precatórios.

Há vários processos que foram digitalizados, contando como último andamento a expedição de Edital para ciência e providência das partes, paralisados desde então, eis que não houve manifestação de qualquer das partes.

Os processos paralisados em sede de execução há mais de 90 dias referem-se, em sua maioria, a mandados expedidos aguardando cumprimento, além de outros que aguardam cumprimento de acordos, realizados para pagamento em parcelas a vencer ou,

ainda, que estão no setor de Precatórios/RPV.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/09/2019 x 22/10/2020:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	38 dias	109 dias (08/02/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	58 dias	56 dias (17/12/2020)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	36 dias	96 dias (26/01/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências

UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/10/2020

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **06 (seis) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **22/10/2020**.

Do reexame dos feitos em 28/10/2020, vislumbrou-se que **não remanesce nenhum processo em tal condição**.

Contudo, na Tarefa "Aguardando audiência" VERIFICADO EM 28/10/2020 - ATOOrd 1000832-89.2019.5.02.0609, há um processo que em 28/5/2020 foi designada audiência para 14/08/2020, que não se realizou. **Não há designação de audiência após essa data**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na

Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do

Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 100108/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia três de novembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com a Exma. Juízas LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES, Titular, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 83ª Vara do Trabalho de São Paulo, LAURA MASSAKO NAKANISHI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da

Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Helena Marino Falcon - Chefe de Gabinete,
Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).**

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional